

PORTARIA Nº 014/2019

INTERROMPE FÉRIAS DE 15 (QUINZE) DIAS DA SERVIDORA SARA BONAMIM VAZ, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1139/2018, REPUBLICADA POR INCORREÇÃO, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Interromper a partir de 10 de janeiro de 2019, férias concedida através da Portaria nº. 1139/2018, republicada por incorreção, de 13 de dezembro de 2018, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Órgão Oficial do Município de Iporã na Edição nº. 1660, páginas 21 e 22 de 26 de dezembro de 2018, a Servidora **SARA BONAMIM VAZ CAMPOS**.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de janeiro de 2019.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de janeiro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1677 Página 91-92 Ano: VII

Data: 21/01/2019